



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL N.º 485/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e pelo artigo 93 da Lei Municipal nº 30, de 15 de julho de 2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município de Laranjeiras do Sul-PR),

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA À GESTANTE, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Artigo 93 da Lei Municipal 30/2004 de 15/07/2004 (*Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município de Laranjeiras do Sul-PR*); atestado médico específico, à Servidora abaixo relacionada.

MATR.	NOME	CARGO	PERÍODO
43664-1; 46558-1	Fernanda Gomes Ferreira	Professor do Ensino Infantil/Fundamental C LEI 562017	26/08/2025 a 21/02/2026

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, 02 de setembro de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal